



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA Nº 0024-2012

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 07/12/2012”.

FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº658/2011, o qual define no município os Pontos Facultativos no ano de 2012;

CONSIDERANDO que o dia 07 de dezembro foi decretado ponto facultativo em razão da Festa de Santa Luzia,

RESOLVE:

- 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 07 de dezembro de 2012(Sexta-feira) exceto ao serviço de vigilância;
- 2º - Dar ciência aos servidores e afixar no quadro de avisos da Sede do Legislativo Municipal;
- 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 03 de dezembro de 2012.

FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Suely Ribeiro Skurczewski
Diretora Legislativa

_____ “Deus Seja Louvado” _____